



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 545/2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

“Cessão de Servidor”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **EVALDA ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 0281, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 30250056 SSP/SE, CPF nº 964.345.465-72, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 04 DE SETEMBRO DE 2018.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal